



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 274/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, no sentido de que sejam disponibilizados Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destacando-se o mop, para os profissionais de serviços gerais que atuam nas repartições públicas deste município.

JUSTIFICAÇÃO

Os profissionais responsáveis pela limpeza e higienização dos prédios públicos desempenham um papel essencial para o bom funcionamento dos serviços municipais, sobretudo no que diz respeito à saúde, segurança e bem-estar de servidores e da população que frequenta esses espaços.

No entanto, muitas desses trabalhadores executam suas funções sem o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual, como luvas, botas, máscaras, aventais impermeáveis, mop e outros itens indispensáveis para a segurança em ambientes com produtos químicos e materiais potencialmente contaminantes.

Além de ser uma exigência legal prevista pelas normas regulamentadoras de segurança do trabalho, o fornecimento de EPIs demonstra respeito e valorização dessas profissionais, reduzindo os riscos de acidentes, contaminações e doenças ocupacionais.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 25 de agosto de 2025

WALDEMIR ALMEIDA DA SILVA
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 27 de Agosto de 25	

